



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR ISAQUE DEMANI

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO/RJ.

Pl, nº 41/2025

Requeiro na forma regimental, que seja apreciado pelo
Douto Plenário da Casa o seguinte Projeto de Lei Municipal:

“Institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Friburgo, o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres, a ser celebrado anualmente no dia 06 de dezembro.

Art. 2º – O objetivo do Dia Municipal de Mobilização é conscientizar e envolver os homens na luta pelo fim da violência contra as mulheres, promovendo:

- I – campanhas educativas e ações de sensibilização sobre a importância da igualdade de gênero e do respeito as mulheres;
- II – palestras, debates e atividades nas escolas, universidades, empresas e órgãos públicos sobre o papel dos homens na erradicação da violência de gênero;
- III – parcerias com organizações da sociedade civil, empresas, entidades religiosas e demais setores para ampliar a conscientização e o engajamento da população masculina;
- IV – divulgação de canais de denúncia e apoio as vítimas de violência doméstica e familiar.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, notadamente os meios de apoiar ações voltadas a implementação desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 18 de agosto de 2025


Isaque Demani
Vereador



Justificativa:

A instituição do "Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres" em 6 de dezembro, em consonância com o [Dia Nacional](#), visa engajar os homens na luta contra a violência de gênero, promovendo a reflexão sobre seus papéis e responsabilidades na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A data, inspirada no Massacre de Montreal e na [Campanha do Laço Branco](#), busca conscientizar sobre a importância da participação masculina na prevenção e combate à violência contra a mulher, incentivando a não violência e a promoção da equidade.

- **Engajamento masculino:**

A violência contra a mulher é um problema social que exige a participação ativa de todos os gêneros. O Dia Municipal busca mobilizar os homens para que se tornem agentes de mudança, repudiando a violência e promovendo relações saudáveis e respeitadas.

- **Reflexão e conscientização:**

A data serve como um momento de reflexão sobre os padrões de comportamento machistas e a necessidade de desconstrução de ideias que perpetuam a desigualdade de gênero e a violência.

- **Prevenção e combate à violência:**

A mobilização dos homens é fundamental para a prevenção e combate à violência contra a mulher, incluindo o enfrentamento de casos de feminicídio, agressões físicas e psicológicas, e outras formas de violência.

- **Construção de uma cultura de paz:**

Ao promover a igualdade de gênero e o respeito mútuo, o Dia Municipal contribui para a construção de uma cultura de paz, onde mulheres e homens possam viver livres de violência e discriminação.

- **Referência ao Dia Nacional e à Campanha do Laço Branco:**

A escolha da data de 6 de dezembro, além de coincidir com o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, também remete à Campanha do Laço Branco, movimento internacional que busca o envolvimento dos homens na luta contra a violência de gênero.

- **Histórico de violência:**

O massacre de Montreal, em 1989, onde um homem assassinou 14 mulheres em uma escola, é um marco trágico que impulsionou a criação da Campanha do Laço Branco e serve como um lembrete da necessidade de combate à violência contra as mulheres.